



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016 REFERENTE AO PREGÃO 08/2016.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa **ADRIANA ROSSI BENEDITO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.952.962/0001-76**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, centro, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. Cláudio Robson Rossi Benedito, portador do RG: 504.826-0 e do CPF: 815.194.439-00, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado a ata de registro de preços 05/2016 o valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), considerando o disposto no inciso § 1º do art. 65 da lei 8666/93. Referente ao acréscimo dos itens abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde. Prevista	V. Unit	V. Total
7	ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	12,00	R\$ 25,50	R\$ 306,00
12	BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	7,00	R\$ 5,00	R\$ 35,00
16	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.	maço	10,00	R\$ 2,20	R\$ 22,00
Total					R\$ 363,00

CLÁUSULA SEGUNDO – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo da ata de registro de preços 05/2016, até o dia 29/08/2016, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 29 de Junho de 2016.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Cláudio Robson Rossi Benedito
Representante Legal

Testemunha: _____

Testemunha: _____